

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2021 - GAB/CGE1

Assunto: Resolução Conjunta CGE/CC/SEAP Nº 01/2021.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 2.741/2019, em especial o compromisso dos integrantes da Administração Pública com o comportamento ético e moral, capaz de assegurar a lisura e transparência dos atos praticados e os princípios constitucionais que regem a administração pública: legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vimos, por meio deste, informar sobre a publicação da Resolução Conjunta CGE/CC/SEAP Nº 01/2021, publicada no DIOE – Edição nº11048, no dia 29 de outubro de 2021, que define procedimentos para operacionalização das verificações de *due diligence* na nomeação e designação de pessoal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e de Função de Gestão Pública da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA Controlador-Geral do Estado

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <a href="http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao">http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao</a>